

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE –UNESC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO EM DIREITO**

GUIA DO(A) MESTRANDO(A) EM DIREITO

2025

Introdução

Sejam bem-vindos(as) ao Mestrado em Direito da Unesc, este guia tem por objetivo apresentar algumas informações contidas nas normativas do Programa de Pós-graduação em Direito – Mestrado. O Programa de Mestrado em Direito com área de concentração em Direitos Humanos e Sociedade permite que a UNESC agregue na área jurídica acadêmica do sul do país uma proposta que enseje um saber teórico/prático não dissociado da realidade concreta e plural dos interesses crescentes da coletividade. Neste sentido, o PPGD está direcionado à formação de mestres com habilidades para gerir sua atividade profissional e voltadas a garantir e implementar direitos, permitindo reflexão e aprimoramento de habilidades, incorporando e criando novos conhecimentos que estimulem espaços de transformação social. Produzir conhecimento na prática é também uma forma de penetrar nas visões da realidade institucionalizada dos operadores do Direito, por meio de sua experiência com vistas a transformá-la, compreendendo que quanto maior for a associação de conhecimento teórico interdisciplinar e experiências práticas reais, maior será a possibilidade de apporte para outro perfil mais humanista, crítico, comprometido socialmente com a realidade do País.

1. Disciplinas:

O(a) mestrando(a) deve cursar 32 créditos para conclusão do mestrado, que será dividido em:

Disciplinas obrigatórias – 14 créditos

Disciplinas optativas – 12 créditos

Dissertação (projeto, qualificação, elaboração e defesa) – 04 créditos

Atividades complementares – 02 créditos

Importante: a matrícula nas disciplinas deve ser realizada após anuênci a do(a) seu orientador(a).

O(a) mestrando(a) deve preferencialmente cursar as disciplinas optativas da linha de pesquisa ao qual seu(sua) orientador(a) está vinculado(a).

Os(as) mestrandos(as) que já realizaram disciplinas anterior ao ingresso do mestrado devem requerer sua validação através de requerimento junto ao PPGD, conforme regulamento do programa.

As disciplinas obrigatórias devem ser cursadas no primeiro ano do mestrado.

1.1 Atividades complementares

As atividades complementares têm equivalência de disciplina, são pré-requisito para defesa da dissertação. O requerimento de aproveitamento de créditos de atividades complementares deve ser entregue, junto com as comprovações, até 30 dias antes da defesa.

O(a) mestrando(a) deve realizar 02 créditos em atividades complementares.

Importante: 50% dos créditos em atividades complementares deverão ser em: Publicações científicas com ISBN em editoras com conselho editorial e periódicos com conselho editorial e registro (ISSN), ou equivalente eletrônico; participação em evento científico do CONPEDI, com apresentação de trabalho e publicação em anais com ISSN/ISBN; participação em evento científico nacional ou internacional, com apresentação de trabalho e publicação em anais com ISSN/ISBN.

O conjunto de atividades estão previstos no anexo II da Resolução n. 03/2022.

Acesse: <https://www.unesc.net/ppgd-programa-de-pos-graduacao-em-direito/documentos>

1.2 Estágio de docência

O estágio de docência é obrigatório aos bolsistas e taxistas. Aos(as) demais mestrando(as) a realização é facultativa. Para sua realização o mestrando (a) deve requerer junto ao PPGD, conforme Resolução n. 03/2018.

O Estágio de Docência, deverá ser realizada no segundo ou terceiro semestre do ingresso do(a) mestrando(a) ao Programa.

Acesse: <https://www.unesc.net/ppgd-programa-de-pos-graduacao-em-direito/documentos>

1.3 Proficiência

Será exigida a proficiência em inglês ou espanhol no ato da matrícula ou ao longo de no máximo o primeiro ano do mestrado.

Serão aceitos comprovação de proficiência realizadas na UNESC ou outras instituições de ensino superior, reconhecida pelo MEC, com validade máximo de 02 anos antes do ingresso no mestrado.

1.4 Frequência e conceito.

A frequência é obrigatória, e não pode ser inferior a 75% da carga horária da disciplina ou atividades, sob pena de reprovação.

Para fins de análise do conceito, além da frequência mínima, é exigido o cumprimento das demais exigências feitas por cada professor(a) da disciplina cursada, fundamentalmente dentro dos prazos por este(a) estabelecidos.

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA

Conceito	Significado	Media
A	Excelente	9,0 – 10,0
B	Bom	8,0 – 8,9
C	Regular	6,0 – 7,9
D	Insuficiente, sem direito a crédito	0,0 – 5,9
E	Infrequente	

Ao(À) discente que não apresentar frequência mínima de 75% da carga horária na disciplina ou atividade será atribuído o conceito “E”.

1.5. Qualificação do projeto:

A qualificação do projeto de dissertação deverá ocorrer no mínimo 09 meses e no máximo de 15 meses da data do início das aulas.

É fundamental que o(a) mestrando(a) tenha cursado as disciplinas de Metodologia da Pesquisa em Direito e Seminário de projetos de Pesquisa.

As orientações do Projeto de Pesquisa estão no anexo I da Resolução 03/2019.

Acesse: <https://www.unesc.net/ppgd-programa-de-pos-graduacao-em-direito/documentos>

1.6. Defesa de Dissertação:

A defesa pública da dissertação deverá ocorrer em no mínimo 18 (dezoito) meses e no máximo 24 (vinte e quatro) meses da matrícula do(a) mestrando(a) no programa. A dissertação deverá ter no mínimo 100 (cem) e no máximo 200 (duzentas) laudas (não computados eventuais anexos, apêndices e glossário).

Importante: Além dos créditos exigidos para conclusão do mestrado, o(a) discente deverá ter submetido, pelo menos, um artigo para periódico com classificação WebQualis, no mínimo B2 ou outro estrato equivalente que venha ser definido pela CAPES, relacionado à uma das linhas de pesquisa do PPGD; participado das atividades e apresentado comunicação científica no Seminário Internacional do PPGD, anualmente e apresentado, pelo menos, uma comunicação científica, em evento externo a UNESC (ao todo, o(a) discente deverá ter apresentado no mínimo três trabalhos em eventos científicos). As orientações para elaboração e defesa da dissertação estão no anexo II da Resolução 03/2019 e no regulamento do PPGD.

Acesse: <https://www.unesc.net/ppgd-programa-de-pos-graduacao-em-direito/documentos>

2. Relatório semestral de atividades

Obrigatoriamente o(a) mestrando(a) deverá encaminhar a secretaria do PPGD, após a análise do(a) orientador(a), o relatório de atividades realizadas no semestre, obedecendo os prazos que forem estabelecidos. Nele deve conter todas as atividades realizadas, tais como: publicações, participação em eventos, palestras, encontros de orientação, encontros em grupos de pesquisa, organização de eventos, dentre outros.

O formulário para preenchimento do relatório está no link abaixo.

Acesse: <https://www.unesc.net/ppgd-programa-de-pos-graduacao-em-direito/documentos>

3. Grupos de Pesquisa

A participação em grupo de pesquisa é obrigatória. O mestrando (a) deverá participar do grupo de pesquisa de seu(sua) orientador(a), bem como nos grupos de pesquisa vinculados na sua linha: NUPED ou NUPEC.

4. Outras atividades do PPGD

Além das aulas e grupos de pesquisas o PPGD oferece um conjunto de atividades com palestrantes nacionais e internacionais. A participação nestes eventos é fundamental para desenvolvimento e qualificação do programa e dos alunos. Assim, aproveitem ao máximo as atividades extracurriculares ofertadas pelo Programa.

A participação no Seminário de Integração e no Seminário Internacional em Direitos Humanos e Sociedade, que ocorre anualmente é requisito obrigatório a todos (as) mestrandos (as) de ambas as turmas.

O programa também realizará atividades de inserção social e de extensão universitária, a exemplo dos Curso de Lideranças Comunitárias e dos Diálogos com a Sociedade.

5. Links importantes:

5.1 – Formulários e requerimentos

Acesse: <https://www.unesc.net/ppgd-programa-de-pos-graduacao-em-direito/documentos>

Discentes

Requerimento - Inclusão de coorientador
Requerimento de Aproveitamento de Crédito(s) de Atividades Complementares
Solicitação de aproveitamento de disciplina
Relatório semestral Discente
Requerimento Matrícula - Alunos Regulares

Estágio Docência

Relatório Professor Estágio de Docência PPGD
Solicitação de estágio docência
Relatório Aluno Estágio de Docência PPGD

Banca de Qualificação

Requerimento de solicitação de prorrogação de prazo de projeto de qualificação
Parecer de qualificação de projeto de dissertação
Solicitação de banca de qualificação

Defesa de Dissertação

Requerimento de solicitação de prorrogação de prazo de dissertação

Parecer dissertação

Solicitação de banca de dissertação

6. Contatos:

Telefone: (48) 3431-4548

Horário da secretaria: segunda a sexta das 8:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Email: ppgd@unesc.net